

JULGAMENTO DE RECURSOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES

14 DE SETEMBRO DE 2023

1. Processo Disciplinar CFP Nº 570100041.000042/2019-16

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

Ementa: Emissão de documento sem qualidade técnico-científica

Decisão Regional: Arquivamento

Decisão Federal: Arquivamento

Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Relatora: Clarissa Paranhos Guedes

2. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001887/2022-18

Origem: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-06/SP

Ementa: Estabelecimento de relação prejudicial ao processo terapêutico

Decisão Regional: Cassação de Registro para Exercício Profissional

Decisão Federal: Cassação de Registro para Exercício Profissional

Dispositivos infringidos: Princípios Fundamentais II, IV, VII, artigo 1º, alínea “b”, “c” e “k”, artigo 2º, alínea “a”, “c” e “j”, do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Presidente: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Relatora: Carla Isadora Barbosa Canto

Revisora: Izabel Augusta Hazin Pires

3. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001230/2022-42

Origem: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-06/SP

Ementa: Quebra de sigilo profissional

Decisão Regional: Arquivamento

Decisão Federal: Retorno ao CRP-06/SP para seguimento da análise do objeto do processo

Dispositivos infringidos:

Presidente: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Relatora: Edilaise Santos Vieira

4. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001480/2022-82

Origem: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-06/SP

Ementa: Abuso sexual

Decisão Regional: Cassação de Registro para Exercício Profissional

Decisão Federal: Cassação de Registro para Exercício Profissional

Dispositivos infringidos: Princípios Fundamentais I, II, IV, V, VI, VII e art. 1º, alíneas “b”, “c”, “e”, “f” e art. 2º, alíneas “a” e “c”, do Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o.

Presidente: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Relator: Rodrigo Acioli Moura